



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº117

15/07/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DDVPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DO PGCF E PGCA.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIAPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMMPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOPÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO ESRPÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DO EEIMVRPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TMC.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO CURSO DE PÓS-GRAD.EM GASTROENTEROLOGIA
.....PÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 012

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 30084 de 05 de julho de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002678/2002-16, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **IRMA ROSA DE BRITO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **JORGE CORDEIRO DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 307434, aposentado no cargo de Contramestre-Ofício, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 02/06/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.087 de 05 de julho de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002618/2002-95, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **NELI DE OLIVEIRA FREITAS**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do ex-servidor **DOIR JOSE DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 307414, aposentado no cargo de Mestre-Ofício-C-IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/04/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: **DDV/DAP**

RDD nº 13/2002

Em, 14/06/2002

PROCESSO Nº 23069.001386/02-58

INTERESSADO: JOSELIA RAYMUNDO BARRETO ALVES e Outro

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo ex-servidor ANTONIO CARLOS BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 263141-4, cargo de Assistente em Administração, falecido em 26/07/2000, o que corresponde ao valor de R\$ R\$ 1.064,93 (hum mil e sessenta e quatro reais e noventa e tres centavos), em favor dos beneficiários da pensão, JOSELIA RAYMUNDO BARRETO ALVES e MARIANA RAYMUNDO BARRETO ALVES, na qualidade de viúva e filha, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DDV
#####

R.D.D. nº 014/2002

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
0441134/2002-61	CONCEIÇÃO DENISE NUNES BARBOSA	QUÍMICO	0307793-3	EGF	06.12.78 a 05.12.83 06.12.83 a 05.12.88 06.12.88 a 05.12.93
060217/2002-50	JORGE GOMES DA SILVA	CONTRA MESTRE OFICIO	0307466-7	PREF.DO CAMPUS	02.10.89 a 01.10.94
041161/2002-34	MAURICIO MELLO VIEIRA MARTINS	PROF. ADJUNTO	0308577-4	GSO	09.05.84 a 08.05.89 09.05.89 a 08.05.94
077401/2002-39	MOACIR MOREIRA DA CRUZ	AUX.ANATOMIA E NECROPSIA	0308961-3	HUAP	13.12.84 a 12.12.89 13.12.89 a 12.12.94
060216/2002-13	NELSON ROBERTO CORRÊA FOGAÇA	DES. PROJETISTA.	0308354-2	PREF. DO CAMPUS	22.02.89 a 21.02.94
030621/2002-07	REJANE ETHUR DIAS	MÉDICO	0302497-0	HUAP	21.01.74 a 20.01.79 (já usufruiu na UFBA) 21.01.79 a 20.01.84 (já usufruiu na UFBA) 21.01.84 a 20.01.89 21.01.89 a 20.01.94

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DDV

#####

R.D.D. nº 15/2002

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme ítem I, inciso II alínea "a", da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos dos artigos 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, regulamentado pelo Decreto nº 2.794, de 01.10.98, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, por um período de até 03 (três) meses, para participar de curso de capacitação profissional, não sendo acumuláveis, devendo obedecer aos prazos legais, sendo permitido usufruir períodos parcelados.

PROCESSO Nº	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
23069.041461/02-13	CLAUDIA MARA LARA MELO COUTINHO	PROFESSOR ADJUNTO	1081913-3	GCM/CEG	02.09.94 a 01.09.99

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora da DDV

#####

Parte 4:**Determinação de Serviço nº 05 de 02/07/2002**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – MBA em Controladoria e Finanças – PGCF, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do referido Curso,

RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo para comporem as Bancas Examinadoras das defesas das Monografias, pelos alunos concluintes do Curso de MBA em Controladoria e Finanças – PGCF, turmas 2º semestre/2001, a saber:

1. Ivando Silva de Faria – MSc (Presidente)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
2. Gislane de Menezes Costa – MSc (Presidente)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
3. Selma Alves Dios – MSc (Presidente)
Orlando Celso Longo - MSc (Membro)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
4. Carlos José Guimarães Cova – DSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)
5. Luiz Perez Zotes – DSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)
6. Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Presidente)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
Maria Helena Teixeira Neves – MSc (Membro)
7. Jorge Ribeiro dos Passos Rosa - L.D. (Presidente)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)
8. João de Deus Sicsú Siqueira – DSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
9. Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
10. Francisco José de Araújo – MSc (Presidente)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)
11. Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)

2 -Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do PGCF
###

Determinação de Serviço nº 06 de 02/07/2002

Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1-Designar os professores abaixo para comporem as Bancas Examinadoras das defesas das Monografias, pelos alunos concluintes do Curso de MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, turmas 2º semestre/2001, a saber:

1. Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Presidente)
Gislane de Menezes Costa – MSc (Membro)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
2. Gislane de Menezes Costa – MSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
3. Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
4. Orlando Celso Longo – MSc (Presidente)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães - MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)
5. Carlos José Guimarães Cova - DSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)
6. Cleber Rienda de Sousa – MSc (Presidente)
Orlando Celso Longo – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)
7. Francisco José de Araújo – MSc (Presidente)
Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães – MSc (Membro)
Ricardo Bezerra Cavalcanti Vieira – MSc (Membro)

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do PGCF
#####

Determinação de Serviço nº 07 de 04/07/2002

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Controladoria e Finanças – PGCF, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1. Designar os professores– Cleber Rienda de Souza (Presidente), Edson Pimenta Neves – (Membro) e Carlos Alberto Consídera (Membro), para comporem a comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização – MBA em Controladoria e Finanças – PGCF, Turmas 2º semestre/2002.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do PGCF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 de 04/07/2002

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1. Designar os professores Carlos José Guimarães Cova – (Presidente), Maria Helena Teixeira Neves – (Membro) e Edson Pimenta Neves (Membro), para comporem uma comissão para o Processo Seletivo do Curso de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria – PGCA, Turmas 2º semestre/2002.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prof. EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do PGCA
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2002 - SEN, 4 de Julho de 2002.**EMENTA: Substituição de membro do Colegiado do Curso de Economia**

O Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 39º, inciso IX do Regimento da UFF

RESOLVE:

1. Designar o professor Alberto Di Sabbato como representante deste Departamento no Colegiado do Curso de Economia, em substituição ao Professor Mário Duayer de Souza.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Chefe do Departamento de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMM – Nº 05, de 08 de julho de 2002.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições Estatutárias, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, em seu artigo 14, atendendo indicação do Colegiado da Faculdade de Medicina,

RESOLVE

1. Designar Comissão Eleitoral Local para escolha de Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Pediatria, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- 1.1 Bedros Kurdian – Docente
- 1.2 Adauto Dutra Moraes Barbosa – Docente
- 1.3 Vânia Glória Silami Lopes – Docente
- 1.4 André Luiz Mathias Arruda – Discente
- 1.5 Maria de Fátima Pombo March – Docente (Suplente)
- 1.6 Adriana Paiva de Mesquita – Discente (Suplente)

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Diretor

#####

DTS Nº 05, de 28 de junho de 2002.

O Chefe do Departamento de Administração - STA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral,

RESOLVE:

1. Designar os professores ANA MARIA LANA RAMOS, ANA MARIA ROCHA FARIA, CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, suplente CESAR RAMOS BARRETO, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Administração na área de Comportamento Organizacional.

CESAR RAMOS BARRETO

Chefe do Departamento de Administração

#####

DTS Nº06, de 28 de junho de 2002.

O Chefe do Departamento de Administração - STA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral,

RESOLVE:

1. Designar os professores CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL, SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO, JAIME BARON, suplente CESAR RAMOS BARRETO, para sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Administração na área de Filosofia e Ciências Humanas Aplicadas à Administração.

CESAR RAMOS BARRETO
Chefe do Departamento de Administração
#####

DTS Nº07, de 02 de julho de 2002.

O Chefe do Departamento de Administração - STA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral,

RESOLVE:

1. Designar os professores ÁLVARO MANOEL PEREIRA GARCIA DO Ó, ANA MARIA ROCHA FARIA, FRANCISCO FERNANDES FILHO, MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ, FERNANDO BATALHA MONTEIRO, DESIRRÉ RAMOS PALHARINI, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Estudos e Análise de Tendência do Curso de Graduação em Administração.

2. Designar o professor MANUEL SANTOS BORGES ALVAREZ – RELATOR.

CESAR RAMOS BARRETO
Chefe do Departamento de Administração
#####

DTS Nº 07/2002– ESR – 01/06/2002

A DIRETORA DO INSTITUTE DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS-ESR-01, de 01/04/2001 que designou a docente ANA MARIA DE ALMEIDA COSTA, Professor Auxiliar II, mat.UFFnº 13347-2 para Coordenador de Extensão deste Instituto.

2. Designa docente CLAUDIA MARA BARBOSA DOS SANTOS ALVARENGA, Professora Auxiliar 4, mat.UFF nº 12207-4, para Coordenadora de Extensão deste Instituto.

3. Esta designação não corresponde a função gratificada.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDA FREIRE MARQUES
Diretora do ESR
#####

DTS Nº 05, de 28 de junho de 2002.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz cessar os termos da DTS Nº 04/2002 de 21 de maio de 2002 e,

RESOLVE:

1º) Constituir comissão Ad-referendum do Colegiado da Unidade para realizar consulta de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração;

2º) A referida comissão passa a ser composta dos docentes, servidor e representante discente atendendo ao § 1º do Art. 14 do RGCE:

Docentes:

- Prof. Cláudio Roberto Marques Gurgel, Mat.UFF 39227-7;
- Suplente Prof. Luiz Antônio Coelho Lopes, Mat UFF 39249-7;
- Profª Tereza Olinda Bezerra, Mat.UFF: 39249-8;
- Suplente Prof. Manuel Santos Borges Alvarez, Mat. UFF 39238-2
- Profª Dora Aida C. Zelada, Mat.UFF: 06097-0;
- Suplente Prof. Francisco Fernandes Filho, Mat.UFF 38775-0;

Discente:

- Márcio Arzua Caillaux, Mat. UFF 29623194-8;

Servidora:

- Amabel Silva Motta, Mat.UFF: 07502-3;

3º) A Comissão será presidida pelo Prof. Cláudio Roberto Marques Gurgel e secretariada pela servidora Amabel Silva Motta.

4º) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SANTOS LIMA FILHO
Diretor da EST
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/02 de 10 de julho de 2002

Ementa: Altera lotação de servidora

O Diretor do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

I – Alterar a lotação de MARILENE DUARTE BARCELOS, aux. administrativo, mat.SIAPE 0302792-3, do Centro de Ciências Médicas para a Faculdade de Medicina.

II – Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, de 08 de Julho de 2002

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Civil - Renato das Neves Ferraz Silva , Matrícula Siape nº 0302875-4 como fiscal do Projeto/GPO/DEP – Processo nº 060220/2001-92 , para as obras de Reforma das Instalações do Centro de Materiais – 2º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro e nos seus impedimentos a Arquiteta Patrícia de Sá Ferrer Kelner, Matrícula Siape nº 0307739-9.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA

Prefeito do Campus

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o falecimento, nesta data, do aluno Renato Araujo de Moraes Freitas,

RESOLVE:

Decretar luto por 03 (três) dias e suspender todas as atividades acadêmicas, desta Escola, no dia de hoje.

ANTÔNIO FONTANA

Diretor da EEIMVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 24 DE JUNHO DE 2002.

O Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando que o sepultamento do aluno Renato Araujo de Moraes Freitas ocorrerá no dia 25 do corrente às 10 horas,

RESOLVE:

Suspender as atividades acadêmicas, desta Escola, no dia 25 de junho no período da manhã.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Vice-Diretor da EEIMVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2002.

A Chefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os Professores **Washington Ramalho Rosas, Paulo Roberto Fogaça Ribas e Yelson Duboc Natal** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação do Projeto de Trabalho do Professor Nestor Geraldo Panizzutti.

NADJA V.V.DE AVILA
Chefe do TMC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003 / 2002 02 de abril de 2002.

EMENTA: Designa Colegiado do Curso de Pós-graduação em Gastroenterologia - MMC

O COORDENADOR. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- Fazer cessar os efeitos da DTS em vigor.

2- Designar, os docentes: professor **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Mat./UFF 07133-2; professor **JOSÉ MENTOR RAMOS DE ALMEIDA**, Mat./UFF 03281-0; professor **EVANDRO CABRAL FEIJÓ**, Mat./UFF 05046-3; professor **CHARLES ESBERARD FILHO**, Mat./UFF 38666-2; e o discente **MILENA PALADINI** Mat./UFF L.120.102.004, para comporem o **Colegiado do Curso de Especialização, em nível de Pós-graduação, "Lato Sensu", em Gastroenterologia**, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas .

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS/nº 06/2002, de 27/06/2002, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos Professores, Funcionários e Alunos regularmente matriculados no respectivo Programa, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta comissão, com indicação de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

08 a 12/07/2002 -Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local.

12/07/2002 -Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.

12/07/2002 -Apresentação de recursos.

15/07/2002 -Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados.

28 a 31/07/2002 -Período para apresentação das plataformas e debates.

1 e 2/08/2002 -Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado. (Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto de Geociências às 09 horas dos dias 01 e 02/08/2002 e encerramento às 17:00 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral).

04/08/2002 -Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos. Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base na Res. CUV 104/97.

Niterói, 04/07/2002

Dr. JACOB BINSZTOK
Presidente da Comissão Eleitoral Local.
#####

Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação.

Curso: COMUNICAÇÃO, IMAGEM E INFORMAÇÃO
Natureza: STRICTO SENSU
Nível: MESTRADO
Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 19 de agosto a 1 de outubro de 2002, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação da UFF foi recomendado pela Capes em junho do mesmo ano. Tendo como proposta geral promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação e da Informação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Mídia e Discurso, Comunicação, Tecnologia e Informação e Análise e Experimentação da Imagem e do Som.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título superior (graduação plena), independentemente da sua área de formação.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação UFF, à rua Lara Vilela nº 126, São Domingos, no horário de 10:00 às 12:00 hs e das 13:30 às 16:00 hs.

Os documentos necessários à inscrição são:

a) cópia e original da carteira de identidade, cópia do CPF, dois retratos 3x4, cópia do diploma da graduação;

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

b) taxa de inscrição de R\$ 100,00 a ser depositada no Unibanco, agência 0938 – Posto Valonguinho conta 102618-7/código 158296 (é obrigatória a especificação do código) ou diretamente na Secretaria do Mestrado;

c) cinco cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em disquete.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa.
2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0).
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0).
4. Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita ou ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), prova escrita (peso 2) e entrevista (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira
Constará da tradução de um texto em inglês ou francês, sendo vedado o uso do dicionário.

6 Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 05 (cinco) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7 Das vagas

Estão abertas 15 (quinze) vagas para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2003. Desta, 1 (uma) vaga está reservada a candidatos estrangeiros e 14 (quatorze) a candidatos nacionais. Caso as vagas destinadas a candidatos estrangeiros não sejam preenchidas, elas serão redistribuídas para candidatos nacionais aprovados no concurso.

8 Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 17/10

Prova escrita: 21/10

Resultado da avaliação da prova escrita: 22/10

Entrevistas: 23/10 a 24/10

Prova de Língua Estrangeira: 29/10

Resultado Final: 29/10

9 Da bibliografia

A bibliografia para a prova escrita será fornecida aos candidatos por ocasião da sua inscrição no concurso.

MARIALVA BARBOSA
Coord. Mestr.Com. Imagem Informação
#####

ANEXO

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 10 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Fundamentação teórica
5. Objetivos, justificativa e hipóteses.
6. Metodologia
7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- uma bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas;
- clareza na redação - o menos prolixa possível - e correção ortográfica;
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

#####



Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa

12º Seminário de Iniciação
Científica

EDITAL
2002

Prêmio Vasconcellos Torres de
Ciência e Tecnologia

A Universidade Federal Fluminense visando uma maior articulação entre as atividades desenvolvidas pelas Pró-Reitorias de Assuntos Acadêmicos, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão, estará realizando a Agenda Acadêmico-Científica UFF, no período de 04 a 08 de novembro de 2002, reunindo os tradicionais eventos voltados para promoção da iniciação à docência, da iniciação científica e da extensão.

Dessa forma, integrando as atividades da Agenda Acadêmico-Científica UFF, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, através da sua Coordenadoria de Pesquisa e de seus Comitês Assessores de Pesquisa, estará realizando o 12º Seminário de Iniciação Científica e o Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia 2002.

O 12º Seminário de Iniciação Científica, ao incentivar os estudantes de graduação da UFF na elaboração e apresentação de trabalhos de pesquisa, permite a avaliação do Programa de Iniciação à Pesquisa no âmbito da nossa Universidade.

EDITAL

Art. 1º - Poderão se inscrever no 12º Seminário de Iniciação Científica todos os alunos de graduação da UFF que estejam desenvolvendo trabalhos de pesquisa com orientação acadêmica de professores desta Universidade.

§ 1º - Os estudantes, bolsistas a **6 (seis) ou mais meses**, dos Programas de Iniciação Científica **PIBIC/CNPq, UNIBANCO e UFF** deverão, **obrigatoriamente**, procederem suas inscrições de acordo com as normas deste edital.

§ 2º - Aos bolsistas da FAPERJ, Projeto Integrado/CNPq, PET e estudantes autores de trabalhos de Final de Curso (Bacharelado e Licenciatura) estão facultadas as inscrições no Seminário.

Art. 2º - As inscrições de trabalho estarão abertas, na Internet, no período de **05 a 25 de agosto de 2002**.

§ 1º - Só serão aceitas inscrições via Internet, através de formulário específico, disponível na home-page do evento **www.propp.uff.br/12seminarioic.htm**.

§ 2º - Só será permitida a inscrição de trabalhos com autoria de 01(um) professor-orientador e no máximo dois estudantes.

§ 3º - Caberá ao professor-orientador a inscrição do trabalho, incluindo o preenchimento no formulário de inscrição dos campos reservados aos dados pessoais dos estudantes.

§ 4º - No formulário de inscrição, exceto para os trabalhos decorrentes dos programas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, UFF, UNIBANCO e PET, deverá ser indicada, dentre as grandes áreas de conhecimento do CNPq, aquela a qual se vincula o trabalho:

- Área 1 – CET – Ciências Exatas e da Terra;
- Área 2 – BIO – Ciências Biológicas;
- Área 3 – ENG – Engenharias;
- Área 4 – SAU – Ciências da Saúde;
- Área 5 – AGR – Ciências Agrárias;
- Área 6 – CSA – Ciências Sociais Aplicadas;
- Área 7 – HUM – Ciências Humanas;
- Área 8 – LIN - Linguística, Letras e Artes.

Art. 3º - A inscrição não garante a apresentação do trabalho no evento.

§ 1º - Para os bolsistas PIBIC/CNPq e UFF na vigência 2001-2002, a apresentação estará condicionada a **entrega do Relatório Final das Atividades e Formulário de Avaliação do Programa**, elaborados de acordo com as orientações anexas a este Edital, na Coordenadoria de Pesquisa/PROPP, **no período de 12 a 20 de agosto de 2002, das 10 às 16 horas**.

§ 2º - Para os demais inscritos, a apresentação, incluindo dos bolsistas PET e UNIBANCO, estará condicionada a avaliação dos resumos dos trabalhos pelos Comitês Assessores de Pesquisa da PROPP.

Art 4º - Poderão concorrer ao **Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-2002** os alunos inscritos no 12º Seminário de Iniciação Científica cujos trabalhos forem indicados, pelo Professor-Orientador, no formulário de inscrição e aceitos para apresentação.

Art 5º - A Coordenadoria de Pesquisa/PROPP divulgará na home-page do evento, **a partir de 01 de outubro de 2002**, a lista dos trabalhos aceitos para apresentação.

Art. 6º – A apresentação dos trabalhos, visando garantir o equilíbrio numérico com vistas à avaliação e à seleção para o Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-2002, será dividida pelas grandes áreas do conhecimento do CNPq, relacionadas no § 4º do Art. 2º deste Edital.

§1º - Nesta fase, a modalidade de apresentação dos trabalhos será de acordo com a área de conhecimento indicada no formulário de inscrição, obedecendo ao seguinte:

PAINEL	COMUNICAÇÃO ORAL
Ciências Exatas e da Terra	Ciências da Saúde
Ciências Biológicas	Ciências Sociais Aplicadas
Engenharias	Ciências Humanas
Ciências Agrárias	Linguística, Letras e Artes

§ 2º - Na modalidade Comunicação Oral a apresentação do trabalho deverá ser feita em no máximo 10 min.

§ 3º - Para a apresentação de cada trabalho da modalidade painel será reservado um espaço com as dimensões de 1 metro de largura x 1,2 metro de altura.

§ 4º - Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Examinadora, para cada área, composta por 3 (três) pesquisadores da UFF, sendo vetada a participação de examinadores com trabalhos inscritos no evento, indicados para a participação no Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-2002.

§ 5º - As Comissões Examinadoras selecionarão, dentre os trabalhos indicados no ato da inscrição para concorrerem ao Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-2002, os 10 (dez) primeiros classificados de cada grande área do conhecimento.

Art. 7º - Os trabalhos classificados para o Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-2002 deverão ser apresentados sob forma de comunicação oral.

§ 1º - O tempo de apresentação não poderá ultrapassar 20 minutos, sendo facultado aos autores o uso de instrumentos auxiliares à exposição do trabalho (retroprojeter, projetor de slides e vídeo cassete).

§ 2º - Fica facultado ao Professor-Orientador, no caso de trabalhos com autoria de mais de um estudante, decidir quantos e quais os participantes que farão a exposição oral.

§ 3º - As Comissões Examinadoras de cada área do conhecimento, nesta fase de apresentação e avaliação dos trabalhos, contarão com a participação de pesquisadores externos, além dos componentes da UFF que participaram da etapa anterior.

§ 4º - Nesta fase, as Comissões Examinadoras avaliarão os trabalhos, indicando os classificados nos 1º, 2º e 3º lugares, em cada área do conhecimento, que farão jus ao Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-2002.

Art. 8º - O Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-2002 será concedido, por área de conhecimento, aos estudantes autores dos trabalhos classificados nos 3 (três) primeiros lugares.

§ 1º - Aos estudantes autores dos trabalhos classificados em 1º lugar será concedido como prêmio uma importância em dinheiro ou bem equivalente e aos classificados nos 2º e 3º lugares certificado de premiação.

§ 2º - A PROPP, no caso de trabalho(s) classificado(s) em 1º lugar, de autoria de mais de 1 (um) estudante, dividirá o valor do Prêmio, em partes iguais, pelos dois autores.

Art. 9º – Apenas os autores de trabalhos selecionados, **presentes à sessão de apresentação**, farão jus ao Certificado de Participação no evento.

§ 1º - Os professores orientadores que, por **motivos acadêmicos**, não puderem acompanhar seus alunos, deverão encaminhar justificativa à presidência da Comissão Examinadora, indicando outro(a) professor(a), como tutor(a) eventual para acompanhar apresentação do(s) referente(s) autor(es).

§ 2º - Os professores orientadores de bolsistas PIBIC e UFF, vigência 2001-2002 e UNIBANCO 2001, que não enviarem a justificativa de sua ausência, **ficarão inadimplentes** junto ao Programa e **não poderão concorrer a quota(s) de bolsa no processo seletivo de 2003.**

Art. 10 - Caberá à PROPP, após homologar as decisões das Comissões de Avaliação, conceder o Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia 2002 e proceder à sua entrega em sessão pública de encerramento do 12º Seminário de Iniciação Científica da UFF.

Art. 11 - As decisões das Comissões de Avaliação e da PROPP não serão susceptíveis de recurso.

Art. 12 - Os casos omissos deste Edital serão apreciados pelo Comitê Multidisciplinar de Pesquisa da PROPP.

Art. 14 - Este Edital tem validade limitada ao período de realização do 12º Seminário de Iniciação Científica e Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia - 2002.

Niterói, 04 de julho de 2002.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####